



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.568, DE 21 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1441

Data: 21 / 05 / 2025

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2023 EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 22/05/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, Referência nº 4, a senhora **CLAUDIA FRÕES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.235.xxx-x.

**Parágrafo Único.** A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo